



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 29/09/2022
Presidente

INDICAÇÃO N. 132/22-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação Asfáltica da Rua 22 de Julho no Setor Planalto II.

AUTORIA: Vereadores Jurandir Guedes e Gabriel Salomão.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da estética da rua, e consequentemente da cidade como um todo, visando também com o saneamento básico melhorar a qualidade de vida principalmente dos moradores dos Setores Ipiranga, Primavera, Tropical e Planalto II.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a população redencense.

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação da citada rua em toda a sua extensão, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego.

PROPOSIÇÃO:

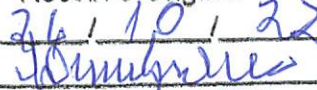
Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade **pavimentação asfáltica da Rua 22 de Julho no Setor Planalto II.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 22 de Agosto de 2022.


Jurandir Guedes
VEREADOR - PL


Gabriel Salomão
VEREADOR - MDB

/gts

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 26/10/22

PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda